



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS**

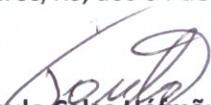
**INDICAÇÃO Nº005/2025**

O Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja construído um redutor de velocidade (faixa elevada), na Avenida João Rodrigues dos Passos, esquina com a Avenida 09 de maio.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se, que a solicitação é de extrema importância, pois aumentou o fluxo de veículos e os redutores de velocidade dão segurança aos pedestres, local também em que circulam crianças em horário escolar, também evitam a colisão entre veículos. Aguarda-se providências para dar andamento à medida sugerida.

Câmara de Vereadores de Caseiros/RS, aos 04 de abril de 2025.

  
**Paulo Celso Hoffmã**  
**Vereador-Autor**